



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Os vereadores abaixo assinados no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei vem propor ao Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº. 051/2009

SÚMULA: Dispõe sobre denominação da Rua que liga a Rua José Benedito da Silva e Rua da Paz de "OSCARLINA JACOB", e dá outras Providências.

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, Autorizado a denominar a Rua que liga as Ruas: José Benedito da Silva e da Paz de "**OSCARLINA JACOB**" rua esta que passa ao fundo do Cemitério Municipal João Peixoto da Silveira, por reconhecimento a uma pessoa que tanto trabalhou e lutou no desenvolvimento deste município.

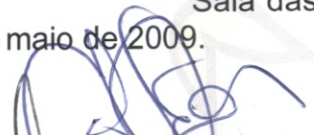
Artigo 2º. Com a aprovação do presente projeto, seja colocada as placas de identificações.

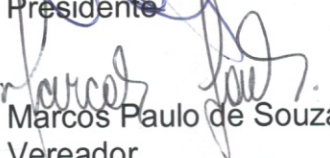
Artigo 3º. As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação,

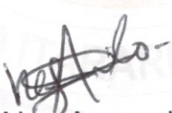
Artigo 2º. Revogando – se as disposições em contrário.

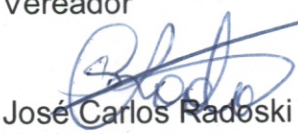
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 20 de maio de 2009.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente


Marcos Paulo de Souza
Vereador

Dorival de Assis Ferreira
Vereador

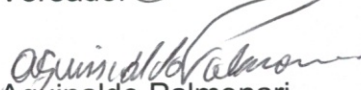

Ney Aparecido Silva
Vereador


José Carlos Radoski
Vereador


Antonio Cláudio Mendes
Vereador


Darci D. de Carvalho
Vereador


Sirineu Mota Pereira
Vereador


Aguinaldo Palmonari
Vereador

Apresentado na reunião Ordinária em 23/05/09,
onde foi colocado em votação o regime
de urgência e foi aprovado por unanimidade;
Em seguida colocou em 1.ª votação e foi
aprovado por unanimidade.

Representado na reunião Extraordinária
em 28/05/09, o qual foi colocado em 2.ª
votação e foi aprovado por unanimidade,
dissimulado de 3.ª votação a pedido do
Mecador por Carlos Ladeira.



~~Estado~~

Carlos Ladeira

~~Estado~~
~~Estado~~

Amendo

OSCARLINA JACOB

ANTECEDENTE DE POLONÊS

DONA OSCARLINA NASCEU NO BAIRRO VALIA GRANDE NO MUNICÍPIO VIZINHO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

NO ~~ANO~~ NASCEU NO DIA 11 DE ABRIL DE 1917 A 92 ANOS ATRAS

QUANDO ELA ESTAVA COM 7 ANOS MUDARAM PARA O BAIRRO ~~GRAMA~~ GRAMA ANTES CONHECIDO COMO BEBEDOURO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE, NESTA ÉPOCA SANTANA ERA CONHECIDA COMO BARBOSA. NO BEBEDOURO ELA CAZOU-SE ~~CRISTÃO~~ CONSTITUINDO UMA FAMÍLIA NESTA CONSTITUIÇÃO ELA TEVE 11 FILHOS HOJE 9 FILHOS VIVO E 2 FALECIDO. DONA OSCARLINA VIVE NO MUNICÍPIO DE SANTANA HA 74 ANOS.

NO ANO DE 1957 MUDOU-SE DO BAIRRO BEBEDOURO PARA BARBOSA QUE HOJE É SANTANA.

NESTA ÉPOCA SANTANA ERA SO MATO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS.

DONA OSCARLINA ~~DE~~ A FAMÍLIA FOI UMA DAS FUNDADORAS DA IGREJA MATRIZ POIS ELA ERA MUITO RELIGIOSA, SEMPRE AJUDAR EM TODAS AS FESTA DA PADROEIRA

ELA SEMPRE MOROU NA RUA OLARIA RUA OLARIA PORQUE TODOS OS TIJOLOS DA IGREJA MATRIZ FORAM FEITO EM UMA OLARIA QUE EXISTIA EM SEU TERRENO

SANTANA AINDA ERA UM PATRIMÔNIO DE

WENCESLAV BRAZ
ELA FOI UMA DAS PRIMEIRA MORADORA DESTA RUA

1 1

COMO DONA OSCARLINA TINHA NECESSIDADE DE
UMA RUA PARA IR PARA ROÇA POIS TINHA
QUE FAZER MUITA VOLTA PARA CHEGAR NA
ESTRADA NA SAÍDA DE SIQUEIRA CAMPOS.

OSCARLINA E SUA FAMÍLIA RESOLVERAM
A ABRIR UMA RUA COM ARADOS COM ANIMAIS
DO LADO DE CIMA DA OLARIA

POR ESTE MOTIVO DE TER UMA OLARIA
COMEÇARAM A CHAMAR DE RUA OLARIA
O TEMPO PASSOU SANTANA FOI EMANCIPADA
COMEÇOU A TER OS SEUS PREFEITOS DE
SANTANA QUE DEPOIS DE EMANCIPADA NÃO
ERA MAIS BARBOSA E SIM SANTANA DO
ITARARE

O PREFEITO DESTA ÉPOCA QUE ERA
O SR. ANTONIO DE OLIVEIRA MANDOU OS
MARQUINARIOS DA PREFEITURA ABRIR A RUA
QUE ERA UMA VEREDA. HOJE REGISTRADA
E NOMENCLADA PELA PREFEITURA COMO RUA
OLARIA

DONA OSCARLINA MORREU COM 82 DEIXANDO A
RUA OLARIA E A CONTRUÇÃO DA IGREJA MATRIZ
COMO MEMÓRIA EM SEU NOME

MAS MORREU NO DIA 11 DE ABRIL DE 1917
E FALLEceu NO DIA 07 DE ABRIL DE 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE WENCESLAU BRAZ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
DISTRITO DE SANTANA DO ITARARÉ

-ELVIRA APARECIDA PAES DE A.OLIVEIRA -

Oficial Escrevente do Registro Civil

ÓBITO N.º 961

Epitáfio de Santana do Itararé - PR
Comarca de Wenceslau Braz
Oficial
Maria Aparecida de Oliveira
José Aparecida de Oliveira
Suplente Juramentado
José Aparecida de Oliveira

CERTIFICO que, às fls. 241, do livro nº C-1, de Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de OSCARLINA JACOB, falecida a 07 de abril de 1999 às 14:15 horas, em no Hospital Municipal à rua João Pereira Marcondes, s/n, nesta cidade, do sexo feminino, profissão aposentada, natural de esta cidade, residente e domiciliada à rua Olaria, s/n, nesta cidade, com oitenta e um (81) anos de idade, estado civil solteira, filha de Carlos Jacob, profissão lavrador, natural deste município, residente já falecido, e de Dona Sebastiana Maria Jacob, profissão do-lar, natural deste município, residente já falecida. Foi declarante o Sr. José Ferreira, sendo o atestado de óbito firmado por o Dr. Ilidio Couto Moreira - CRM 13267, que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória, Pneumonia, Acidente V. Cerebral e o sepultamento feito no cemitério de desta cidade.

Observações: Casada eclesiasticamente com Deodato Marçal Ferreira, deixou 08 filhos, Wallace, com 65 anos, Elena, com 69 anos, Otilio com 59 anos, Antonio com 52 anos, José com 49 anos, Tereza, com 47 anos, Luzia com 44 anos, não deixou bens a inventariar, portadora da RG. nº 6.349.583-2-Pr., e do CPF sob nº 440 896 359-34, aposentada sob nº 07/097018534-0, nascida em 11/04/1917.

O referido é verdade e dou fé.
Santana do Itararé

08 de abril de 1999.

[Assinatura]
OFICIAL

440896359-34
ANT. SANTANA DO ITARARE/PR 02/03/93
OSCARLINA JACOB
440896359-34 02/03/93



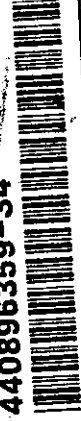
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
OSCARLINA JACOB

Nº de Inscrição
440896359-34

Data do Nascimento
11/04/17



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
OSCARLINA JACOB

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 22/11/93

S E R R P R O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.349.583-2

NOME OSCARLINA JACOB

FILIAÇÃO CARLOS JACOB
SEBASTIANA MARIA JACOB

NATURALIDADE SANTANA ITARARE/PR

DATA DE NASCIMENTO 11/04/1917

DOC ORIGEM COMARCA=VENECESLAU BRAZ/PR, SMO=000 ITARARE

C.NASC 229.11900-01.FOLHA=58

CPF 440.896.359-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR Del. Douglas Magalhães

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83